



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 12/CS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aprova o reajuste anual do valor da bolsa de iniciação profissional, previsto para a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008 e em conformidade com o Art. 48 do Estatuto da Instituição, resolve *ad referendum* do Conselho Superior:

CONSIDERANDO a Resolução nº 22/CS, de 8.8.2011, seção I, art. 20, § 3º e o processo nº 23041.000878/2012-14, de 24/1/2012;

Art. 1º. **Aprovar** o reajuste anual do valor da bolsa de iniciação profissional, previsto para a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFAL.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior